



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 006/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e:

CONSIDERANDO que 03 (três) de abril deste ano é Feriado Nacional da Sexta-Feira da Paixão;

RESOLVE

Art. 1º. No dia 02 (dois) de abril de 2015 haverá ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Jataizinho no período da tarde.

Art. 2º. Em virtude do ponto facultativo e do feriado nacional, os expedientes para leitura e/ou deliberação plenária poderão ser protocolados no período da manhã do dia 06 (seis) de abril de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de abril de dois mil e quinze.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente